Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM

CERTIFICADO Nº 326/2026		VALIDADE: 19/09/2026

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Leis Municipais 568/2017; 730/2023; 734/2024 e por ser membro do Pacto Federativo, a referida secretaria possui autonomia para atuar em matéria ambiental em todo e qualquer assunto de interesse local predominante, consoante a Constituição Federal (arts. 1°, caput, 18, caput 23, III, VI e VII e 225, caput).

Responsável: Associação Espirita dos Juremeiros de Alhandra
CNPJ: 16.513.131/0001-02
Endereço: Rua José Januário Nunes S/N Bairro: Oiteiro, Alhandra-PB
Evento: Caminhada em homenagem a mestra: Maria do Acais

CONDIÇÕES DE VALIDADE GERAIS:

1. Publicar o recebimento desta certidão em jornal periódico de circulação neste município, no prazo de 30 (trinta) dias à contar da data do recebimento, enviando cópias das publicações à Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM
2. O responsável pelo evento deve comunicar a Polícia Militar e a Guarda Municipal acerca do evento.
3. É obrigatório o responsável comunicar ao SMTRANS bem como ao SAMU do evento.
4. Os limites sonos não devem ultrapassar os permitidos na NBR 10.151/2019, ficando determinado que durante o dia os limites máximos são de 55 dB e no período noturno de 50 dB. O período noturno inicia as 22:00 horas.
5. O término do evento não pode exceder às 02:00 h.
6. Requerer junto a SEMMAM, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental
7. Destinar preferencialmente os resíduos sólidos recicláveis para a Coopertativa de Cataação, objetivando fortalecer o programa de coleta seletiva do município.
8. O não atendimento das condicionantes supracitados ficará o responsável passível de sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como terá esta licença ambiental anulada.
9. Este documento não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificado, sob pena de perder sua validade

Essa licença está destinada a realização/concessão de **Caminhada em homenagem a mestra: Maria do Acais,** localizada no município de Alhandra/PB, no dia 19 de Setembro de 2026. localizado no Município de Alhandra-PB
O evento inicia as 08:00 horas da referida data e tem previsão de término as 16:00hs.
A emissão desta Licença não exime o responsável supracitado de observar as normas, os critérios e diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Alhandra através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM.
O Requerente é responsável por todo e qualquer dano ambiental que porventura venha ocorrer, desta forma estando de acordo com rodas as condições e parâmetros ambientais vigentes, ficando sujeito às sanções penais previstas na forma da Lei.

Alhandra (PB), 04 de Setembro de 2026.

Edielson Nunes dos Santos
Secretário municipal de meio ambiente
(SEMMAM)
PORTARIA 015/2026
Publicada DOM (PB) em, 01/01/2026

Edielson Nunes dos Santos
Sec. do Meio Ambiente
Mat 304912

Digitalizado com CamScanner